PREFEITURA
MARITUBA

DECRETO Nº 219/2018, de 20 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 02/04/2018, a servidora abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda:

- HYNGRA SUELLEN DE JESUS NUNES → DIRETOR DE TURISMO

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 20 de abril de 2018.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 20 de abril de 2018.

LAURIETH BARROS LEMOS
Secretária Municipal de Administração Interino